

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
ESTADO DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024**

DECRETO Nº 060/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Decreta luto oficial no Município de Figueirópolis em virtude do falecimento da senhora **JOSEFA BARBOSA COSTA.**”

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o Dispõe o a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora JOSEFA BARBOSA COSTA, mãe do Secretário de Administração Pública do Município de Figueirópolis Sr. ILSON BARBOSA COSTA e Sogra da Prefeita Municipal de Figueirópolis, Sra. JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS

DECRETA:

Art. 1º -Luto Oficial, por um dia, cotados a partir desta data, no Município de Figueirópolis, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Senhora JOSEFA BARBOSA COSTA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada

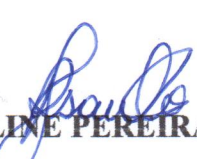
Registre-se, publique-se e cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS 08 DE FEVEREIRO de 2022.

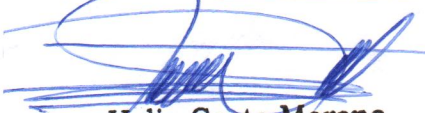
CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto nº 060 de 08 / 02 / 2022

Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 08 / 02 / 2022



JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Figueirópolis



Helio Costa Moreno
Secretário de Gabinete
Decreto nº 003/2021